

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

**Matrícula n.º 68.866 - Ficha n.º 1 Frente**

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na AVENIDA AMAZONAS, distante 40,00 m da esquina da Avenida Jaú, designado "Lote LA" do projeto de desdobro, no município de Tarumã/SP, medindo 32,30 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 55,00 m, confrontando-se com os lotes cadastrados como n.º 14, 10, 09, 08, 07 e 02; pelo lado esquerdo, mede 55,220 m, confrontando-se com o "Lote LB" - C.C.007/046/021; e pelos fundos, mede 32,30 m, confrontando-se com os lotes cadastrados como n.º 12, 13 e 15, encerrando a área de 1.780,05 m².

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** C. Contribuinte n.º 007/046/019.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) INES COSTA LIMA, CPF/MF n.º 067.765.028-03, RG n.º 12.150.123-1/SSP-SP, brasileira, empresária, e seu marido, VALDEMAR COSTA LIMA, CPF/MF n.º 015.280.428-59, RG n.º 11.693.598/SSP-SP, brasileiro, empresário, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob o n.º 10.534, ficha n.º 2.635, no Livro 3 deste Serviço Registral, residentes e domiciliados na cidade de Tarumã/SP, na Avenida Paraná, n.º 735, Vila Dourados (proprietários na proporção de 50% do imóvel); 2) IVONE MARIA COSTA COLETTI, CPF/MF n.º 255.126.728-51, RG n.º 20.361.939/SSP-SP, brasileira, autônoma, e seu marido, ROBERTO COLETTI, CPF/MF n.º 061.794.278-10, RG n.º 18.536.121/SSP-SP, brasileiro, autônomo, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob o n.º 10.533, ficha n.º 2.635, no Livro 3 deste Serviço Registral, residentes e domiciliados na cidade de Tarumã/SP, na Avenida Paraná, n.º 811, Vila Dourados (proprietários na proporção de 25% do imóvel); e 3) OSEIAS COSTA, CPF/MF n.º 138.255.528-88, RG n.º 24.361.300-3/SSP-SP, brasileiro, torneiro mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com MARIA ELIANA DA SILVA COSTA, CPF/MF n.º 249.631.738-75, RG n.º 25.463.486-2/SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Tarumã/SP, na Avenida Paraná, n.º 769, Vila Dourados (proprietário na proporção de 25% do imóvel, sendo 12,50% adquirido no estado civil de solteiro e 12,50% adquirido por doação).

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01/25.425 de 23 de julho de 1990; R.06/25.425 de 10 de janeiro de 2005; e R.08/25.425 de 30 de março de 2012, deste Serviço Registral.

Assis, 01 de Agosto de 2018.

Ronaldo Aparecido Cabreira - Substituto do Oficial

**R.01/68.866/ P-214.696, de 18/07/2018. Assis, 01 de Agosto de 2018.**

**DIVISÃO** - Pela escritura pública datada de 12 de junho de 2018, do Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Assis/SP, livro n.º 520, páginas 50/56, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, coube a título de **DIVISÃO AMIGÁVEL** a INES COSTA LIMA, e a seu marido, VALDEMAR COSTA LIMA, já qualificados. Valor Fiscal: R\$275.792,41.

Sigmar Amaraal - Escrevente Autorizado

**AV.02/68.866/ P-231.233, de 28/10/2020. Assis, 10 de Novembro de 2020.**

**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo requerimento datado de 19 de outubro de 2020, e pela certidão judicial expedida em 08 de outubro de 2020, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$168.983,19, processo n.º 1008193-79.2019.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pelo

Continua no verso.

Matrícula n.º 68.866

# Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

**Matrícula n.º 68.866 - Ficha n.º 1 Verso**

**BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no município de Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, contra **VALDEMAR COSTA LIMA**, e sua mulher, **INES COSTA LIMA**, já qualificados.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000277408202.-

**AV.03/68.866/ P-237.265, de 04/08/2021. Assis, 18 de Agosto de 2021.**

**PENHORA** - Pela certidão de penhora expedida em 04 de agosto de 2021, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1008193-79.2019.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000378785, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, contra **INES COSTA LIMA**, e seu marido, **VALDEMAR COSTA LIMA**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$203.133,73; tendo sido nomeado como depositário: Valdemar Costa Lima.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000029568321W.-

**AV.04/68.866/ P-241.236, de 21/01/2022. Assis, 02 de Fevereiro de 2022.**

**PENHORA** - Pela certidão de penhora expedida em 21 de janeiro de 2022, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 0003187-11.2019.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000399726), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, na Quadra 5 - Lote B, Setor de Autarquias Norte, contra **VALDEMAR COSTA LIMA**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$150.000,94; tendo sido nomeado como depositário: Valdemar Costa Lima.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000306695225.-

**AV.05/68.866/ P-242.873, de 20/04/2022. Assis, 29 de Abril de 2022.**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de abril de 2022 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.1917.02103350-IA-200), emitido pelo Primeiro Ofício Cível de Assis/SP, Processo n.º 0004649-66.2020.8.26.0047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE de parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **VALDEMAR COSTA LIMA**, já qualificado.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000031122322R.-

**AV.06/68.866/ P-242.874, de 20/04/2022. Assis, 29 de Abril de 2022.**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de abril de 2022 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.1917.02103341-IA-309), emitido pelo Primeiro Ofício Cível de Assis/SP, Processo n.º 0004649-66.2020.8.26.0047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE de parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **INES COSTA LIMA**, já qualificada.

Continua na ficha n.º 2.

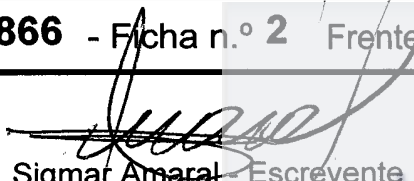
Continua na ficha n.º 2.

# Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **68.866** - Ficha n.º 2 Frente

  
Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000031122622L.-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)